



PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL NÃO-ME-TOQUE



1. DADOS DO MUNICÍPIO:

Nome: Não-Me-Toque

População: 17.898

Área: 361,689km²

Densidade demográfica: 49,48 hab/km²

IDHM: 0,765

2. PREFEITURA E SECRETARIAS:

Endereço da Prefeitura: Av. Alto Jacuí, 840, Centro

Latitude: -28° 27' 33"

Longitude: 52° 49' 15"

Prefeito: Gilson dos Santos

Vice-Prefeito: Gilson Lari Trennepohl

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Endereço: R. Fernando Sturm, 172 - Centro

Coordenador: Michael da Costa Tariga

E-mail: defesacivil@naometoque.rs.gov.br Telefone: 54 9 9712-6322

Assessoria de Gabinete Prefeito:

Endereço: Av. Alto Jacuí, 840, Centro

Gestor: Poliana Glienke

E-mail: gabinete@naometoque.rs.gov.br Telefone: 54 3332-2600

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Endereço: Av. Alto Jacuí, 840, Centro

Secretária: Nicole Andreza Daudt

Secretaria Municipal de Finanças

Endereço: Av. Alto Jacuí, 840, Centro

Secretário: Fernando Alberton

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Endereço: R. Fernando Sturm, 172, Centro

Secretário: Maiquel Régis de Souza

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Lazer

Endereço: Av. Dr. Waldomiro Graeff, 1704, Centro

Secretário: Paulo Júnior Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Av. Dr. Waldomiro Graeff, 990, Centro

Secretária: Joselaine Dillenburg

Secretaria Municipal de Obras

Endereço: Av. Guilherme Augustin, 1166, Viau

Secretário: Edmilson Guadagnin

Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Rua Liberato Salzano, 293 - Centro

Secretária: Liliane Kraemer Erpen

3. OBJETIVOS DO PLANO

3.1. Objetivo Geral:

Estabelecer os procedimentos técnicos e operacionais a serem adotados pelos agentes envolvidos na resposta a situações de emergência ou de desastres no âmbito municipal. O foco central é garantir a rapidez, a eficiência e a oportunidade das ações, visando mitigar os impactos e reduzir ao mínimo os danos humanos, materiais e ambientais.

3.2 Objetivos Específicos:

Para alcançar o objetivo geral, este plano estruturar-se-á através das seguintes linhas de ação:

- Monitoramento e Alerta: Otimizar os sistemas de vigilância e previsão para emitir alertas e alarmes oportunos e precisos à população e aos órgãos competentes.
- Ações de Socorro: Coordenar e agilizar o atendimento imediato às vítimas, garantindo a integridade física e a evacuação de áreas de risco.
- Ajuda Humanitária: Organizar e distribuir recursos essenciais (abrigo, alimentação, insumos médicos e psicossociais) às populações afetadas.
- Reabilitação de Cenários: Implementar ações iniciais para restabelecer os serviços essenciais (energia, água, vias de transporte) e desobstruir áreas afetadas, preparando o município para a fase de reconstrução.

4. Quando e quem pode acionar o Plano?

O gatilho para a mobilização e ativação deste Plano dar-se-á a partir da identificação e monitoramento de cenário de anormalidade provocado por evento adverso (sejam desastres naturais, tecnológicos ou humanos);

- (x) Prefeito Municipal
- (x) Vice-Prefeito Municipal
- (x) Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil
- () Outro:

5. SITUAÇÕES DE RISCO

O regime hidrológico municipal apresenta comportamento estável diante de cenários meteorológicos normais. Contudo, episódios de chuvas intensas e concentradas desencadeiam processos de inundação brusca e enxurradas. Esse fenômeno impacta diretamente a população vulnerável estabelecida em áreas ribeirinhas, além de afetar a infraestrutura de mobilidade, especificamente nos pontos de transposição (pontes e pontilhões).

Historicamente, o município de Nãome-Toque/RS enfrentou severas estiagens nos últimos anos, evento de caráter recorrente com Decretos de Situação de Emergência. Esta catástrofe natural gera impactos profundos na zona rural e urbana, toda a população urbana e rural. O impacto social manifesta-se no comprometimento severo do abastecimento de água potável — ocasionado por avarias na rede de distribuição e queima de bombas em poços artesianos — e na degradação da malha rodoviária rural (estradas, bueiros e pontes), o que isola comunidades e impede a locomoção. Na vertente econômica e agropecuária, os danos são devastadores: além da perda drástica de lavouras, registra-se o grave comprometimento da integridade do rebanho local, com episódios de desidratação severa, estresse térmico e mortalidade animal por falta de dessedentação (escassez de água para consumo). Consequentemente, o cenário resulta em uma queda drástica na qualidade de vida dos cidadãos, além de vultosos prejuízos socioeconômicos, públicos e privados.

A tabela abaixo apresenta as tipologias de desastres aplicáveis à região, classificadas de acordo com a Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), destacando aquelas com histórico de ocorrência no município:

Área da ocorrência	Tipo de desastre	Definição	Data Ocorrência (S2ID)
Todo município	Alagamento Cobrade 1.2.3.0.0	Redução continuada ou atraso na precipitação pluviométrica, com perda da umidade do solo superior à normal, afetando severamente a subsistência e a receita municipal baseada na agropecuária.	N/A
Todo município	Enxurradas Cobrade 1.2.2.0.0	Escoamento superficial de alta velocidade e energia, provocado por chuva intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação súbita das vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial. Apresenta grande poder destrutivo	15/02/2010 21/07/2011 21/12/2015 28/05/2017 12/07/2023
Todo município	Inundação	Submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas.	N/A

	Cobrade 1.2.2.0.0	O transbordamento ocorre de modo gradual, geralmente ocasionado por chuvas prolongadas em áreas de planície.	
Todo município	Tempestade local Cobrade 1.3.2.1.1	Coluna de ar que gira de forma violenta e muito perigosa, estando em contato com a terra e a base de uma nuvem de grande desenvolvimento vertical. Essa coluna de ar pode percorrer vários quilômetros e deixa um rastro de destruição pelo caminho percorrido.	N/A
Todo município	Tempestade de raios Cobrade 1.3.2.1.2	Tempestade com intensa atividade elétrica no interior das nuvens, com grande desenvolvimento vertical.	N/A
Todo município	Granizo Cobrade 1.3.2.1.3	Precipitação de pedras de gelo originadas por nuvens de grande desenvolvimento vertical. Ocorrência isolada que provoca danos mecânicos severos em telhados e na produção agrícola local.	N/A
Todo município	Chuvas Intensas Cobrade 1.3.2.1.4	Precipitações de grande volume e intensidade em curto período, capazes de superar a capacidade de escoamento e drenagem do município. Provocam alagamentos urbanos, transbordamento de córregos, danos à infraestrutura viária e isolamento temporário de áreas afetadas.	01/05/2024
Todo município	Vendaval Cobrade 1.3.2.1.5	Ventos violentos associados a deslocamentos de massas de ar, ocorrendo de forma isolada. Causa danos materiais (destelhamentos e colapso de estruturas) e prejuízos socioeconômicos à população afetada.	25/03/2011
Todo município	Estiagem Cobrade 1.4.1.1.0	Redução acentuada das precipitações pluviométricas, resultando na diminuição drástica do nível dos mananciais e poços artesianos. Além de severos prejuízos à produção agropecuária local, o fenômeno provoca o desabastecimento de água potável para consumo humano e dessedentação animal, demandando ações emergenciais de abastecimento complementar (como caminhões-pipa) em comunidades isoladas.	18/06/2004 23/02/2005 06/01/2012 15/04/2020 07/01/2022 03/02/2023 05/03/2025
Todo município	Seca Cobrade	Fenômeno climatológico caracterizado por um período plurianual de severo déficit hídrico. Causa a perda total de lavouras,	N/A

	1.4.1.2.0	morte de rebanhos por falta de pasto e água, e a exaustão de poços e mananciais. Impacta drasticamente a economia do município e gera desabastecimento generalizado para o consumo humano e animal, forçando a migração rural e demandando ações estatais permanentes de mitigação	
--	-----------	--	--

5.1. IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE

A identificação de cenários adversos ocorrerá mediante o monitoramento contínuo de boletins e alertas meteorológicos oficiais. Esta atividade será executada pela equipe técnica da Defesa Civil Municipal, órgão responsável pela análise dos dados que, em ação conjunta com o Chefe do Poder Executivo, subsidiará a declaração formal de situações de alerta ou anormalidade no município.

6. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO PLANO

A Coordenadoria visa otimizar a mobilização e as ações de resposta à população durante períodos de anormalidade, executando as estratégias previstas no Plano de Contingência — elaborado com base em hipóteses de desastres específicas. Sua finalidade é integrar a atuação das secretarias municipais envolvidas às diretrizes da Defesa Civil. Caberá ao grupo planejar e executar procedimentos coordenados para minimizar os impactos socioeconômicos e ambientais, garantindo o atendimento às demandas de risco por meio das seguintes linhas de ação:

6.1. Socorro à População em Risco

- Retirada preventiva e emergencial: Remoção orientada das famílias residentes em áreas de alto risco para locais seguros.
- Logística de transporte: Disponibilização de frotas municipais para o deslocamento seguro da população afetada e de seus pertences mínimos.
- Instalação de abrigos temporários: Ativação e estruturação de alojamentos públicos previamente cadastrados para recepção dos desabrigados ou desalojados.

6.2. Assistência Humanitária Integrada

- Assistência Médica e Psicológica: Triagem hídrica/sanitária, primeiros socorros e suporte psicossocial às vítimas por meio da Secretaria de Saúde.
- Assistência Social: Cadastramento das famílias afetadas, controle de donativos e garantia de direitos básicos via Secretaria de Assistência Social.
- Nutrição e Segurança Alimentar: Fornecimento de refeições regulamentares e água potável nos abrigos e pontos de apoio.
- Segurança nos Abrigos: Monitoramento e manutenção da ordem pública nos alojamentos, em articulação com as forças de segurança locais.

6.3. Reabilitação do Cenário Afetado

- Restabelecimento de Saneamento Básico: Ações emergenciais para garantir o escoamento de águas, desobstrução de redes de esgoto e fornecimento de água limpa.
- Desinfecção e Salubridade: Mutirões de limpeza e desinfecção química das habitações e vias públicas atingidas, mitigando o risco de surtos epidemiológicos.
- Obras Públicas Emergenciais: Intervenções de engenharia para desobstrução de estradas vicinais, recuperação de bueiros, pontes e estabilização de estruturas danificadas.

7. RELAÇÃO DE ÁREAS DE ABRIGAMENTO

ABRIGO I

Identificação: Ginásio Municipal Harry Alberto Erpen
Endereço: Rua Padre Valentin Rumpel, bairro Centro
Responsável: Paulo Júnior Gomes da Silva
Tel Fixo: (54) 3332 3177 ou Tel Celular: (54) 9 9964 0978
Capacidade: 400 pessoas

ABRIGO II

Identificação: Quadra Municipal de Esportes Reinoldo Kissmann
Endereço: Rua Caldas Junior, bairro Martini
Responsável: Paulo Júnior Gomes da Silva
Tel Fixo: (54) 3332 3177 ou Tel Celular: (54) 9 9964 0978
Capacidade: 200 pessoas

ABRIGO III

Identificação: Quadra Municipal de Esportes Arlindo Hermes
Endereço: Rua Luiz Ernesto Roos, bairro Arlindo Hermes
Responsável: Paulo Júnior Gomes da Silva
Tel Fixo: (54) 3332 3177 ou Tel Celular: (54) 9 9964 0978

Capacidade: 200 pessoas

8. INSTALAÇÃO DO GABINETE DE CRISE

Caberá ao Prefeito Municipal instituir o Gabinete de Crise, que operará alinhado ao Plano de Contingência. A composição deste órgão deliberativo contará com:

- I. Representantes da Administração Pública Municipal, compreendendo as Secretarias e departamentos do poder executivo;
- II. Representantes de órgãos estaduais e federais com atribuições legais vinculadas ao evento adverso;
- III. Órgãos de apoio do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, incluindo o Corpo de Bombeiros Voluntário e Militar, a Polícia Militar e a Polícia Civil.

Parágrafo único. O Gabinete de Crise poderá convidar especialistas, membros da administração pública direta ou indireta, órgãos de outras esferas federativas e agências especializadas para integrar a equipe de gestão. A composição definitiva do grupo será modular, variando de acordo com a tipologia, a complexidade e a evolução do desastre enfrentado.

9. ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	Coordenar as ações; Requisitar os equipamentos públicos disponíveis, para atender a demanda e providencia do atendimento à população; Encaminhar as demandas às Secretarias envolvidas para providencias;
MICHAEL TARIGA	Providenciar o laudo e relatórios da situação dos desabrigados, desalojadas e população afetada; Realizar campanhas para arrecadação de donativos para desabrigados.



CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO MAIQUEL RÉGIS DE SOUZA	Fazer atendimentos locais através do departamento de habitação; Definir locais para abrigamento; Instalar abrigos temporários; Manter equipes permanentes nos locais de sinistro; Remover famílias em situação de risco iminente; Acompanhar famílias desalojadas ou desabrigadas; Encaminhar as famílias desalojadas/desabrigadas para os serviços, programas projetos da administração; Fazer levantamento sócio-econômico e cadastramento das famílias; Garantir alimentação, quando houver necessidade; Definir programação de recebimento e distribuição de donativos.
SEC. MUN DE OBRAS EDMILSON GUADAGNIN	Estabelecer escala de plantão da equipe operacional; Disponibilizar técnicos para compor equipe de atendimento nas situações de emergências; Providenciar máquinas e equipamentos para atendimento de emergência; Isolar áreas de risco; Realizar intervenções estruturais para correção do risco iminente; Realizar limpezas das encostas, com retirada dos lixos e vegetação inadequada, com mão de obra. Transportar os pertences das famílias atingidas.
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGROPECUÁRIO E LAZER PAULO JUNIOR GOMES DA SILVA	Disponibilizar o local definido para abrigo; Estabelecer escala de plantão da equipe operacional; Disponibilizar técnicos para compor equipe de atendimento nas situações de emergências; Participar da coleta, distribuição e controle de suprimentos; Abrigar animais retirados das áreas de risco.
SEC. MUN DE SAÚDE LILIANE KRAEMER ERPEN	Estabelecer escala de plantão; Definir locais para atendimento das emergências; Providenciar prontuários da população em áreas de risco; Viabilizar controle de vetores; Limpar, descontaminar, desinfetar e desinfestar o ambiente; Disponibilizar técnicos para compor equipes de Atendimento nas situações de emergência; Providenciar medicamentos, vacinas, ambulâncias, entre outros.

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível; Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência; Manter equipes permanentes nos locais de sinistro; Ceder os estabelecimentos de ensino próximo aos locais de emergência, para abrigamentos, se necessário; Designar cozinheiras, merendeiras e auxiliares de serviços gerais para trabalho permanente nos alojamentos, preferencialmente, com experiência, ficando responsáveis pela preparação das refeições e limpeza dos espaços físico; Localizar/matricular alunos das áreas atingidas; Designar professores e monitores escolares para que executem atividades nos abrigos públicos com as crianças abrigadas, considerando a importância de tais atividades no dia-a-dia desses abrigos.
JOSELAINE DILLENBURG	
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Elaborar notas à imprensa afim de alertar a população, a partir de relatório emitido pela Defesa Civil; Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível; Divulgar por meio da imprensa notas de esclarecimentos à população; Monitoramento de notícias e ações da COMPDEC e Secretarias envolvidas; Definição de porta-voz; Contato com imprensa: Assessor de Ponta e envio de relatório para acompanhamento do Departamento de Comunicação.
NICOLE DAUDT	

10. DESMOBILIZAÇÃO

O Plano Municipal de Contingência será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizem os cenários de risco previstos — seja pela evolução positiva das informações monitoradas, pela não confirmação do evento adverso ou pela redução da dimensão do impacto. A desmobilização ocorrerá, em especial, quando:

- a) A evolução das precipitações monitoradas pela COMPDEC cessar ou retornar aos índices de normalidade;
- b) Forem concluídos todos os atendimentos às ocorrências geradas em decorrência do evento.

A desmobilização do Plano Municipal de Contingência será determinada pela COMPDEC, mediante estrita anuência e homologação do Prefeito Municipal.

Após a decisão formal de desmobilização do plano, as seguintes medidas estruturais serão desencadeadas:

Ativação de Protocolos Internos: Os órgãos e secretarias mobilizados ativarão seus respectivos protocolos de desmobilização, adequando as estruturas ao nível

determinado (desmobilização total ou regressão para um estado de alerta anterior);

Desativação Logística: A COMPDEC coordenará o encerramento das atividades de campo e a desativação formal do Gabinete de Crise.

11. RECURSOS DISPONÍVEIS

ESTABELECIMENTO	QUANTIDADE	RESPONSÁVEL
HOSPITAL	50 Leitos de Internação	Paulo Roberto Cervi
POSTOS DE SAÚDE CENTRAL	1	Alessandra Pivetta
POSTOS DE SAÚDE MARTINI	1	Fernanda Worst
POSTOS DE SAÚDE JARDIM	1	Sabrina Silva
POSTOS DE SAÚDE VIAU	1	Larissa Lisiane C Silva
POSTOS DE SAÚDE INDUSTRIAL	1	Aline Hartmann
POSTOS DE SAÚDE SANTO ANTÔNIO	1	Fernanda Elisa Valer
UNIDADE DE SAÚDE MULTIPROFISSIONAL	1	Patrícia Hartmann
FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL	1	Luiziane Sofia Willers
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1	Renata Kraemer
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	Samara Edi Volmer
AMBULÂNCIAS	1 Tipo A 1 Tipo B 1 Tipo D	Liliane Kraemer Erpen
SEDE ADMN SAÚDE	Dentre os departamentos de saúde, como postos totalizam: 16 Médicos 8 Enfermeiras 14 Tec. Enfermagem	Liliane Kraemer Erpen
SAMU	1 Base 1 Ambulância tipo B 1 Enfermeiro 5 Tec. Enfermagem 5 Condutores Ambul.	Cassiano Rodrigues
ESCOLA/CRECHES	5 EMEIs 7 EMEFs	Joselaine Dillenburg



PODER EXECUTIVO

NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	1 Caminhão ABT 01 8.000L e canhão de 2"1/2 1 Caminhão ABT02 Cedido CBMRS 1982 reserva técnica de 7000L 17 integrantes CAB 04 Cove (motorista prefa)	Nilton Scalco
BOMBEIROS MILITAR	3 Caminhões de combate incêndio 4.500L cada 1 Ambulância de Resgate 1 Cj Pickup com embarcação.	Ten. Moraes
BRIGADA MILITAR	4º Pel/38º BPM	Sgt Vieira
VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS	6 veículos Sec. Saúde 4 Van Sec. Saúde 9 Ônibus Escolares	Edmilson Guadagnin
VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA	4 Caminhonetes 7 Caminhões Caçamba	Edmilson Guadagnin
MÁQUINAS	3 Escavadeiras hidráulicas 2 Rolos Compactadores 3 Motoniveladoras 4 Retroescavadeiras 1 Pá Carregadeira	Edmilson Guadagnin